



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE, para serem ouvidos, nesta CPI, os cidadãos brasileiros da etnia indígena Xavante conforme enumerados.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requiero que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado de CONVITE, para serem ouvidos, nesta CPI, os cidadãos brasileiros da etnia indígena Xavante enumerados a seguir:

- **DAMIÃO PARIDZANE**, Cacique da aldeia Marãiwatsédé;
- **TSUPTÓ BRUPREWEM WAIRI XAVANTE**; Cacique da aldeia Pimentel Barbosa;
- **JOSÉ MARIA TSE'ENHODI PARATSÉ**, Cacique da aldeia São Marcos; e
- **CRISTÓVÃO TSEREROODI TSÖRÖPTRÉ**, liderança jovem Xavante.

JUSTIFICAÇÃO

Os trabalhos desta Comissão de Inquérito, de alguma forma, terminarão por produzir efeitos em relação aos brasileiros de etnia indígena, que estão sendo os menos ouvidos até o momento.

Afora isso, a maior parte dos trabalhos estão concentrados em áreas distantes da região Amazônica.

Em face disso, apresenta-se o presente requerimento, para que sejam ouvidos indígenas da etnia Xavante, do Estado do Mato Grosso, que têm revelado excepcional liderança à frente de suas comunidades indígenas.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO